

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.569/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Colégio São Gonçalo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.897/2011 (Processo CEE nº. 419/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária de 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**